

Informativo da Mobilização Empresarial pela Inovação

Suspensão da Lei do Bem compromete projetos de inovação no Brasil

Medida provisória corta abatimento no IR de empresas que investem em PD&I

Editada pelo governo federal em 30 de setembro, a medida provisória (MP) 694 alterou a lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, e suspendeu incentivos fiscais a empresas que realizam pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para 2016. O assunto foi debatido na reunião do comitê de líderes da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), no escritório da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em São Paulo, dois dias após publicação da MP. Para os empresários, a medida diverge da demanda da indústria brasileira, uma vez que a Lei do Bem firmou-se como um dos principais apoios à inovação. Destaca-se que, para cada R\$ 1,00 de renúncia fiscal, as empresas investem R\$ 5,00 em inovação de acordo com dados do último relatório da Lei do Bem divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Para a MEI, a medida pode reduzir o investimento privado em inovação - que seria extremamente necessário para a retomada do desenvolvimento do país. "Essa suspensão é um retrocesso, pois

esses incentivos eram importantes no esforço do governo de incentivar as empresas no trabalho de inovação", avaliou Pedro Wongtschowski do Grupo Ultra. O presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI), Gerson Pinto, também posicionou-se contra: "O Brasil precisa de estabilidade e previsibilidade para fomentar o investimento privado e ações como essa não nos coloca na direção que a gente precisa caminhar enquanto país".

Entre os principais benefícios concedidos pela Lei do Bem estão a exclusão adicional de 60% a 100% dos dispêndios com PD&I da base de cálculo do imposto de renda (25%) e CSLL (9%) e depreciação integral de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos. Para gozar dos benefícios as empresas precisam estar no regime tributário de Lucro Real, comprovar regularidade quanto à quitação de tributos federais e demais créditos inscritos em Dívida Ativa da União e ter lucro fiscal no ano base.



Besaliel Botelho, Bosch

"Suspender a Lei do Bem é tirar do país qualquer perspectiva de inovação de longo prazo"



Mauro Kern, EMBRAER

"O momento demanda concentração de esforços e trabalho conjunto pela inovação"

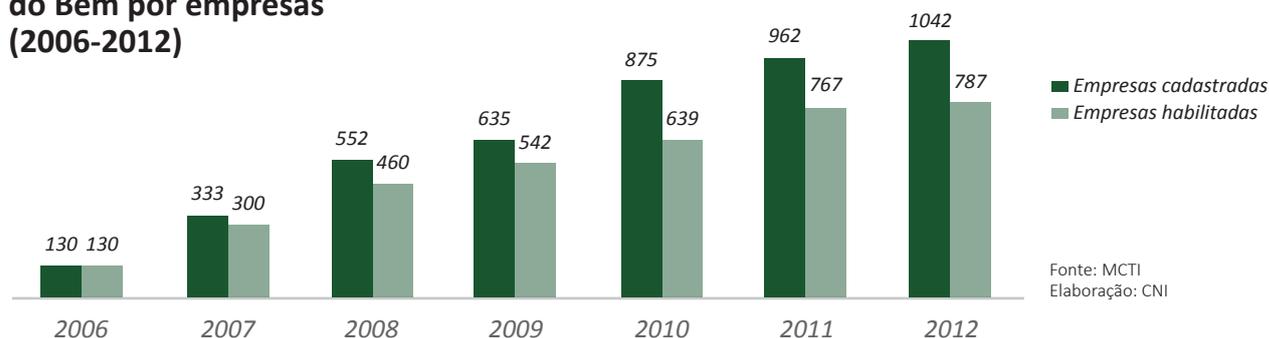


Horácio Piva, Klabin

"Depois dos pactos de democracia, estabilidade e inclusão social, é preciso competitividade"



Evolução de uso da Lei do Bem por empresas (2006-2012)



Recursos para inovação precisam ser mais bem distribuídos, defende MEI

No Brasil, maior parte da verba pública destinada à inovação vai para bolsas de estudo

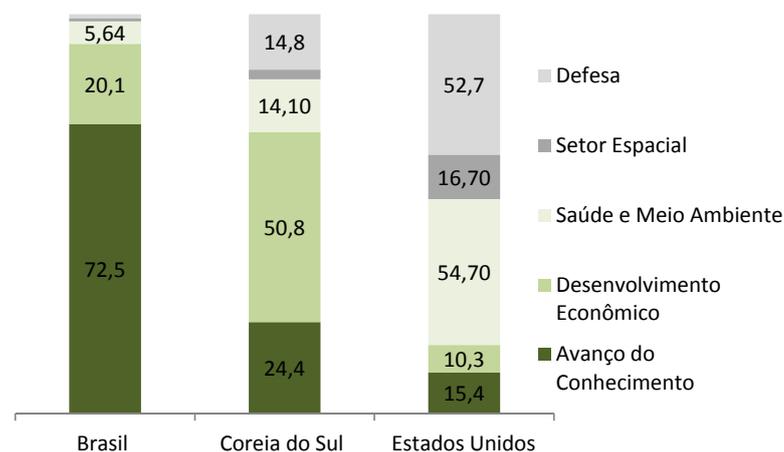
Em 2013, 72,5% da dotação orçamentária do governo federal brasileiro para pesquisa e desenvolvimento (P&D) foram destinados a bolsas de estudo, de acordo com dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Já na Coreia do Sul, essa fatia era de 24,4% e nos Estados Unidos, 15,4%, conforme a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Nessas duas últimas nações, referências em inovação, a maior parte do dinheiro público é alocada em áreas de pesquisa aplicada, projetos industriais de alto impacto e valor agregado.

O total da verba pública brasileira para P&D, de R\$ 25,8 bilhões, representava 1,38% do total do orçamento executado pela União em 2013. Ao descontar o que foi investido em bolsas de estudo, a fatia para inovação era de 0,57% do total do orçamento. Apesar de a maior parte dos recursos ir para avanço do conhecimento, es-

se ainda não se traduz em novos produtos, tecnologias e processos. Parte do problema pode ser atribuído aos critérios de avaliação dos cursos utilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): por exemplo, nos cursos de engenharia os pesos mais altos são para publicações, quantidade e qualidade de teses. Por outro lado, ao avaliar os cursos, o que menos conta é a aplicação dessas teses, desenvolvimento de produtos e impacto tecnológico.

“Destinar a maior parte dos recursos para bolsas, por exemplo, não estimula desenvolvimentos de produtos e processos de inovação com impacto para o setor produtivo e a sociedade”, aponta Rafael Lucchesi, diretor de educação e tecnologia da CNI. Para a MEI, é fundamental dosar a distribuição dos recursos, pois a má alocação faz com o que gasto público em inovação alavanque pouco o gasto privado.

Percentual da dotação orçamentária governamental em P&D por objetivo socioeconômico - 2013



Fonte: MCTI/OCDE
Elaboração: CNI



Programe-se

4/12 Reunião da MEI

7/12 Diálogos da MEI

MEI quer contribuir pela modernização do INPI

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) tem 200 mil pedidos de patentes para 192 examinadores analisarem, com espera que pode levar 15 anos. Os dados foram apresentados pelo novo presidente do INPI, Luiz Otávio Pimentel, aos executivos da MEI. “Sem novas contratações e sem uma mudança radical para aumentar mais a produtividade do nosso pessoal, chegaremos a 2018 com cerca de 260 mil pedidos em estoque”, afirmou Pimentel.

O presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, defendeu a modernização do INPI com apoio dos integrantes da MEI para que o *backlog* caia a níveis civilizados. Enquanto no Brasil o tempo médio para concessão é de 11 anos, nos Estados Unidos é de apenas dois anos e meio. “Se o INPI estiver disposto a abrir para contribuições, podemos formar uma comissão aqui que apresente soluções possíveis por meio da experiência dos integrantes da MEI em outros países, onde estão as matrizes de suas empresas”, sugeriu Braga de Andrade. Para Luiz Otávio Pimentel, a contribuição da MEI será importante para que o trabalho do INPI esteja alinhado com as demandas da indústria nacional.



Jorge Guimarães toma posse como diretor-presidente da EMBRAPPII

O novo diretor-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPII), Jorge Almeida Guimarães, tomou posse durante a última reunião

da MEI. Eleito pelo Conselho de Administração, ele ficará à frente da instituição pelos próximos quatro anos. Graduado em medicina veterinária, Guimarães possui doutorado em Ciências Biológicas. Como professor, passou pela UFRRJ, UNIFESP, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, UNICAMP, UFF e UFRJ. Atualmente, é professor titular aposentado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). “Nossa missão é incrementar o viés da EMBRAPPII de identificar em universidades e centros de pesquisa competências técnico-científicas, habilitando-os a fazer parceria sinérgica com a indústria por meio de projetos de inovação”, disse Guimarães.

